



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.471/88

de 4 de agosto de 1988

"Autoriza doação de terreno no Cemitério local para construção de túmulos para Antônio Silvério Júnior e Geraldo Sebastião de Freitas".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação/ de 2 (dois) terrenos no Cemitério local, onde se acham sepultados ANTÔNIO SILVÉRIO JÚNIOR (Cova nº 921) e GERALDO SEBASTIÃO DE FREITAS (Cova/ nº 937), aos Familiares das referidas pessoas.

Art. 2º - Estes terrenos se destinam a construção de Carneiras/ (ou túmulos).

Art. 3º - Tem os familiares de Antônio Silvério Júnior e Geraldo Sebastião de Freitas (este último, Pai do Funcionário da Prefeitura/ Benedito Donizete de Freitas), o prazo de 180 (cento e oitenta) dias na construção da Carneira (ou túmulo), sob pena de reversão.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de agosto de / 1988.

PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -